



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2012.

Kleber Guimarães
Secretário *Ad hoc*.

Aprovar Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma IV.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 040/2010-CI/CCS.

Considerando o Parecer nº 080/2011-PGD.

Considerando o disposto no Processo 7186/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do **Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma IV**, proposto pelo Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)